



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 893 DE 24 DE MARÇO DE 2021

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

EM: 24 / 03 / 2021


Chefe de Gabinete do Prefeito

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A
DESPESA DE CAPITAL (OBRAS)
DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
LINDENBERG.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual de 2021, rubrica orçamentária para custear despesa com obras destinada a Construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), no valor de R\$ 1.136.056,78 (um milhão cento e trinta seis mil cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

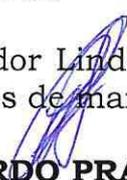
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes das seguintes fontes:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2020 no total de R\$ 136.056,78
- Excesso de Arrecadação no exercício de 2021 na ordem de R\$ 1.000,000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

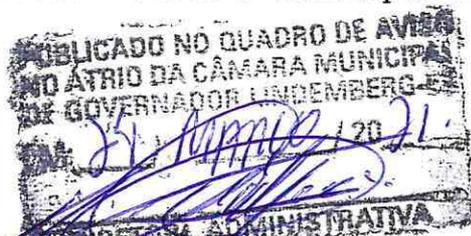
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Camila Sotteu Pina Perini
Chefe de Gabinete





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I
CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR**

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0012	BLOCO DE ATENÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1520	1.000.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2000	136.056,78